



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ nº. 055 /2016

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 074/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e **GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Moraes e Silva, nº 40, Maracanã, CEP: 20.271-904, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.211/0001-83, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Procurador, **FRANKLIN PADRÃO JUNIOR**, portador do CPF 406.899.997-04 e por seu Diretor Comercial **CLÁUDIO CAPOVILLA BRABO**, portador do CPF 931.321.317-68, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 15.353/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2011, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2202.ª Reunião, realizada em 02/09/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 074/2012, com fulcro nos artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 6º (Sexto) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 074/2012, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2016, conforme estabelecido em sua Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, bem como o reajuste de 19,30% (dezenove vírgula trinta por cento), pelo índice VCMH, calculado pelo IESS – Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, a contar também de 01/10/2016.



Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 30.063.600,00 (trinta milhões, sessenta e três mil e seiscentos reais), já reajustado, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.505.300,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 211212 – Assistência Médica.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR nº 074/2012 e seu(s) aditivo(s).

### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

  
HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor-Presidente  
CDRJ





FRANKLIN PADRÃO JUNIOR

Procurador

GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA



CLÁUDIO CAPOVILLA BRABO

Diretor Comercial

GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF: 598334167-72

2)

Nome: Leilona Torres Suela

CPF: 052.569.157-03